

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº .015/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder isenção e remissão de créditos tributários oriundos de contribuição de melhoria de entidades filantrópicas, religiosas, entidades ou clubes sociais, recreativos, desportivos ou culturais.

A cobrança de contribuição de melhoria busca que aqueles que obtiveram valorização de seu imóvel em razão de obra pública ajude a custear a obra que valorizou seu imóvel, com intuito de que se evite o enriquecimento sem causa de contribuintes, ou seja, busca que aqueles que obtenham lucro com a realização da obra possam custear a obra, desonerando assim o poder público.

Nesse sentido, as entidades de que trata a presente lei não possuem fins lucrativos, são entidades que prestam serviços de relevância social, não sendo justo que paguem por um tributo que visa cobrar a obtenção de lucros de proprietários de imóveis, já que tais entidades não visam este lucro.

Assim, tais entidades não se incluíam no escopo da cobrança de contribuição de melhoria, sendo imperioso o reconhecimento de seu direito a isenção, assim como da remissão de eventuais Contribuições já lançadas, cujos créditos tributários já estejam constituídos.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida em regime de urgência, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 24 de maio de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 140 Data: 04/06/2024 Hora: 10:19:53

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 015/2024 - Autoriza Concessão de Isenção

717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355
770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov
"al da Fotografia"